



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.758, de 15 de maio de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 2.954, de 05 de junho de 2020, que concede gratificação ao Sr. ANTONIO CARMO MORELATO, Motorista, portador do RG n.º 29.617.019-7 e inscrito no CPF n.º 292.927.228-75, para coordenar e fiscalizar o setor de transporte nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cedral.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 15 de maio de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Rosália Maíde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600